



Memorando C.I nº 09/2022

Piraí, 23 de agosto de 2022.

**Assunto:** Solicitação para Participação de Curso – A Nova Lei de Licitações e Contratos – Fase Preparatória, Procedimentos Auxiliares, Gestão e Fiscalização Contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01538  
Rubrica

Ao Exmo. Senhor Presidente,

Considerando a iminente revogação da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública; assim como, a necessidade desta Coordenadoria de Controle Interno juntamente com o Departamento de Compras e Serviços de manterem-se atualizados com as normas vigentes;

Considerando o curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Fase Preparatória, Procedimentos Auxiliares, Gestão e Fiscalização Contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro”, que será realizado nos dias 29, 30, 31/08 e 01/09 de 2022, no Rio de Janeiro – RJ, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, das 08h30min às 12h30min - 14h às 18h, no Rio de Janeiro – RJ;

Considerando que o programa e o conteúdo a serem abordados no curso supracitado, encontram-se amplamente detalhados no processo em questão, e que os temas são compatíveis com a área de Controle, Compras e Serviços, sendo de suma importância para a correta aplicabilidade da referida lei, bem como, para melhorar o desempenho das atividades a serem desenvolvidas nesta Casa Legislativa, e, portanto, fazer com que não fiquemos estanques as exigências legais;

Considerando ainda, que foram feitas buscas por cursos abordando o tema junto a outras empresas, os quais, fazemos juntada de outros orçamentos a esse expediente, sendo que o curso supra solicitado foi o que apresentou menor custo e conteúdo adequado.

Pedimos autorização, se for da aquiescência de Vossa Senhoria, para participarmos do curso em questão e que os presentes autos evoluam no sentido de que, após deliberação, sejam realizadas, pelas unidades competentes, as ações pertinentes ao alcance do objeto proposto.

Atenciosamente,

Débora Almeida de Souza Kasemiro  
Coordenadora de Controle Interno

Bianca Moraes Aguirre Veizaga  
Oficial Legislativo de Controle Interno

Marcelo Valoni Lima Junior  
Oficial Legislativo de Compras e Serviços



## **A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: FASE PREPARATÓRIA, PROCEDIMENTOS AUXILIARES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**29, 30, 31 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2022**



**CARGA HORÁRIA: 24H**

**OBJETIVO:** Capacitar os agentes públicos, de uma forma geral, de todas as esferas de poder, que trabalham direta e indiretamente com licitações e contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21, levando informações de relevância no que tange a fase preparatória, os procedimentos auxiliares, a gestão e a fiscalização contratual e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores do Setor de Compras, Membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, Ordenadores de Despesas, Gestores, Agentes de Contratação, Pregoeiros, Controladores, Auditores, Procuradores e Assessores Jurídicos, Administradores, Agentes Políticos (Prefeitos e Vereadores) e demais profissionais da área e todos aqueles que tenham interesse no assunto.

**MATERIAL:** Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo um bloco simples de anotação, um bloco estilo moleskine, caneta personalizada com ponta touch e, ainda, uma apostila impressa, contendo todo o conteúdo programático do curso, com espaço para anotações.

# PROGRAMAÇÃO <<<

**Dia 29/08:** Credenciamento das 14:00 às 17:00 horas, na parte externa do auditório;

**Dias 30, 31 e 01/09:** Aula de 08:30 às 12:30 - 14:00 às 18:00

# >>> CERTIFICADO

Será concedido um certificado de conclusão do curso, emitido pela empresa de Treinamentos Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, a todos os participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01234  
Rubrica: \_\_\_\_\_ FMS

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Abrangência da nova lei
- 1.2. Objetivos legais das contratações públicas

## 2. FASE DE PLANEJAMENTO (PREPARATÓRIA)

- 2.1. Plano Anual de Contratação (PAC)
- 2.2. Estudo Técnico Preliminar
- 2.3. Termo de Referência ou Projeto Básico
- 2.4. Gerenciamento de Riscos
- 2.5. Formação do Preço Estimado
- 2.6. Instrumento Convocatório (edital)

## 3. PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- 3.1. Credenciamento
- 3.2 Pré-Qualificação
- 3.3 Procedimento de Manifestação de Interesse
- 3.4 Sistema de Registro de Preços
- 3.5 Registro Cadastral

## 4. FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1. Contratos Administrativos e suas cláusulas
- 4.2. Tipos de Contratos
- 4.3. Prazos Contratuais
- 4.4. Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos
- 4.5. Alterações Contratuais
- 4.6. Garantias de Execução do Contrato
- 4.7. Equação Econômico-financeira: Reajuste, Repactuação e Revisão de Preços.
- 4.8. Sanções Administrativas

# PROFESSOR

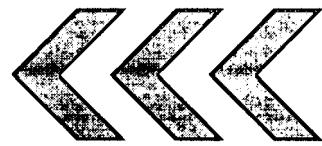
## ➤➤➤

### EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES

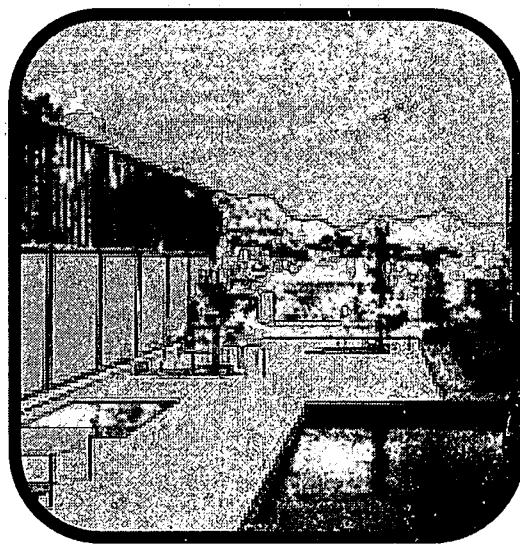


- Mestre em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas (FGV).
- Bacharel em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do RJ (UERJ).
- Servidor concursado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) desde 1999, onde já exerceu funções de Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador-Geral de Licitações e Contratos.
- Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG).
- Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da Escola de Contas e Gestão do TCERJ.
- Coordenador do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB – MPRJ).
- Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento.
- Autor do Livro Manual de Planejamento das Licitações Públicas. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015.
- Coautor do Livro Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: NDJ, 2016.
- Mais informações em [www.eduguimaraes.com](http://www.eduguimaraes.com)

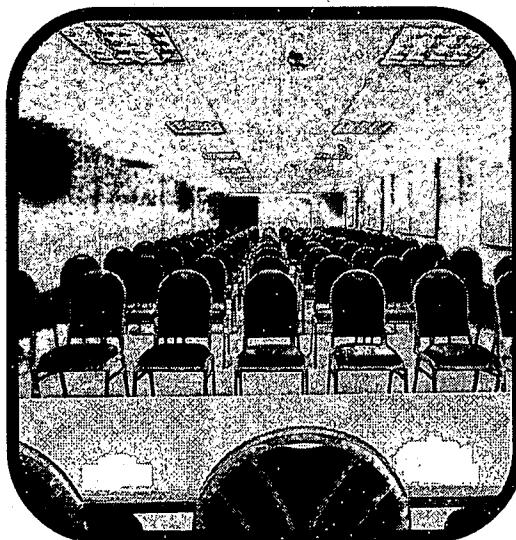
# LOCAL DO EVENTO



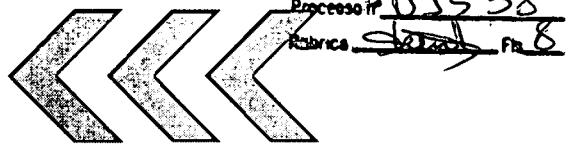
**Hotel Américas Granada - Av. Gomes Freire 530  
- Centro - Rio de Janeiro/RJ**



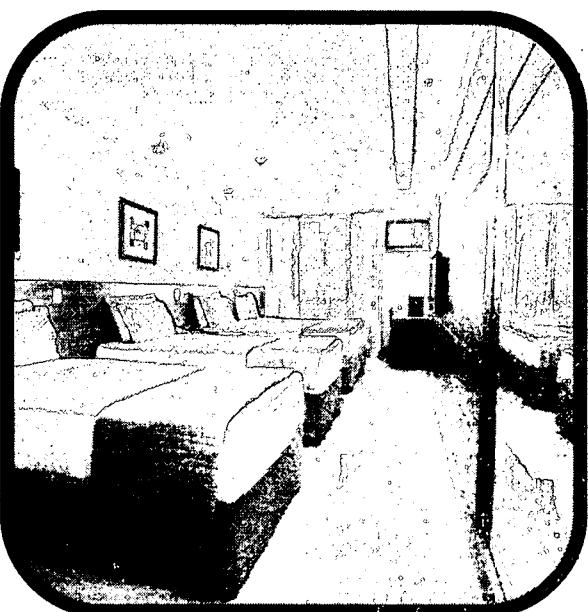
## AUDITÓRIO



# ACOMODAÇÕES



VALORES ESPECIAIS PARA ALUNOS DO CURSO.



# CAFÉ DA MANHÃ



>>> RESERVAS

## Hotel Américas Granada

Telefone: (21) 2526-6600

e-mail: [reservas@americasgranada.com](mailto:reservas@americasgranada.com)

## INVESTIMENTO

### INSCRIÇÃO

**R\$ 1.350,00**

#### PACOTE:

**Inscrição + Estadia  
Entrar em contato com  
nossos consultores**

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária, PIX, cartão de crédito ou boleto bancário.

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6

PIX: 19.038.976/0001-81



### »»» INCLUSO:



**Material Exclusivo**



**Coffee-Break**



**Certificado de Participação\***

### »»» INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

#### Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

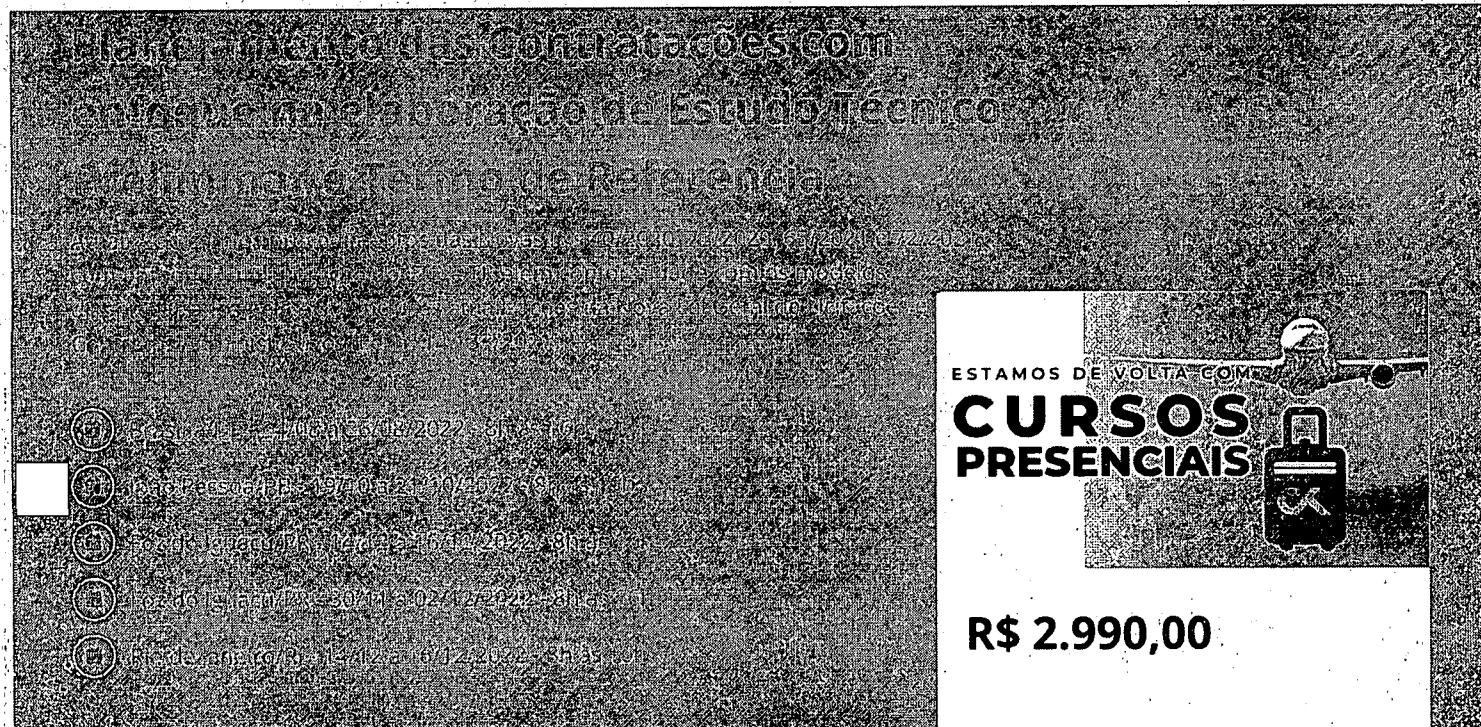
Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474



### »»» ORGANIZADORA:

**Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.**



## Apresentação

Sendo de extrema relevância para a gestão eficaz dos recursos públicos, a **fase de planejamento das contratações ainda gera muitas dúvidas e inseguranças jurídicas**, isto porque, na fase de execução contratual, observa-se diversos erros e falhas, que poderiam ser evitados ou mitigados pelos agentes públicos responsáveis pelo planejamento da contratação nas **etapas de realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou na elaboração do Termo de Referência (TR)**.

Para solucionar as lacunas presentes no dia a dia do agente público na obtenção de sucesso na contratação e na **seleção da proposta mais vantajosa**, é necessário **conhecer todos os elementos que devem estar contidos no Termo de Referência (TR) e saber como caracterizar o objeto da contratação, definindo seus requisitos mínimos de qualidade**.

Nesta perspectiva, este curso visa apresentar os conceitos legais e os principais aspectos práticos para a realização do planejamento de uma contratação pública: desde a identificação de uma necessidade de contratação e seu levantamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP), até a elaboração e publicação de um consistente Termo de Referência (TR) – constando a descrição detalhada da solução com a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O curso tem forte embasamento teórico com base na legislação vigente, em especial:

Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021);

Atual Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93);

Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002);

**Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**

INSCREVA-  
-SE

Nova Instrução Normativa dos Estudos Técnicos Preliminares (IN 40/2020);  
Nova Instrução Normativa da Pesquisa de Preços (IN 73/2020);  
Instrução Normativa da Contratação de Serviços (IN 05/2017);  
Jurisprudências dos Tribunais de Contas (TCU e TCEs); e,  
Orientações da Advocacia-Geral da União (AGU).

C.M.P - PIRAI - Rj  
Processo nº 05538  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Pág: \_\_\_\_\_

## Objetivos

Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos sobre planejamento das contratações públicas.

Conscientizar quanto ao conteúdo mínimo de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de um Termo de Referência (TR), com apresentação de modelos e casos práticos.

Habilitar o aluno para realizar um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a elaborar um Termo de Referência (TR) com base nos modelos disponibilizados pela AGU e que permitam uma consistente caracterização do objeto em busca de contratações mais eficientes.

Esclarecer as etapas, os documentos e as decisões da fase de planejamento das contratações públicas de acordo com a legislação vigente.

Instruir o agente público com as boas práticas de gerenciamento dos riscos que resultem em contratações ineficientes, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle quanto à fase de planejamento.

## Público-alvo

Pregoeiros, equipes de apoio e membros de comissões de licitação;

Gestores e fiscais de obras e de contratos;

Assessores jurídicos, procuradores, auditores e integrantes dos controles interno e externo;

Agentes que atuam direta ou indiretamente na elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos e planejamento das contratações;

Gestores de atas de Registros de Preços e profissionais responsáveis pelas contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

Compradores, membros da unidade requisitante, de almoxarife e demais servidores que atuam nas áreas de compras e de logística pública;

Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área jurídica;

Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,

Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de planejamento das contratações públicas, inclusive nas estatais.

## **1. INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

- 1.1. A obrigação de licitar
- 1.2. Objetivos das licitações
- 1.3. Modalidade e Tipos
- 1.4. Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

**C.M.P - PIRAI - Rj**  
Processo nº 01538  
Data: 10/01/2024 Pág. 13

## **2. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. As fases do processo de contratação
- 2.2. Instrumentos de planejamento:
  - 2.2.1. Estudo Técnico Preliminar (IN 40/2020 – ETP Digital)
  - 2.2.2. Mapa de Riscos
  - 2.2.3. Termo de Referência ou Projeto Básico
- 2.3. Definições de planejamento previstas no Decreto Federal nº 10.024/2019
- 2.4. Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)
- 2.5. Procedimentos de Planejamento:
  - 2.5.1. Levantamento de necessidades
  - 2.5.2. Identificação e comparação das soluções de mercado
  - 2.5.3. Caracterização do Objeto
  - 2.5.4. Definição das Quantidades
  - 2.5.5. Escolha da Forma de Entrega ou do Regime de Execução
  - 2.5.6. Confecção do Termo de Referência
  - 2.5.7. Verificação da Disponibilidade Orçamentária e Elaboração do Edital

## **3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

- 3.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP):
  - 3.1.1. Levantamento da necessidade
  - 3.1.2. Pesquisa de soluções no mercado
  - 3.1.3. Análise comparativa das soluções
  - 3.1.4. Resultados pretendidos
  - 3.1.5. Análise de viabilidade da contratação.
- 3.2. Termo de Referência (TR):
  - 3.2.1. Definição do objeto
  - 3.2.2. Justificativa da necessidade
  - 3.2.3. Especificação do material ou do serviço
  - 3.2.4. Responsabilidades das partes
  - 3.2.5. Cronogramas e Prazos de execução
  - 3.2.6. Garantia da execução contratual
  - 3.2.7. Subcontratação
  - 3.2.8. Documentos de regularidade técnica
  - 3.2.9. Procedimentos de gerenciamento e fiscalização
  - 3.2.10. Sanções Administrativas

### **3.3. Workshop "Planejamento da Contratação – atividades práticas sobre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR)"**

## **4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

- 4.1. Principais características
- 4.2. Órgãos Gerenciador e Participantes
- 4.3. Gerenciamento da Ata de Registro de Preços
- 4.4. Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)
- 4.5. Impacto do Sistema de Registro de Preços (SRP) na elaboração do Termo de Referência (TR)

## **5. TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTES (EPP)**

- 5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista tardia
- 5.2. Empate Ficto
- 5.3. Licitação Exclusiva
- 5.4. Exigência de Subcontratação
- 5.5. Cota para bens divisíveis
- 5.6. Prioridade para empresa local
- 5.7. Impacto nas condições de participação e no Termo de Referência (TR)

## Professor



### EDUARDO GUIMARÃES

Eduardo dos Santos Guimarães. Servidor Público do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) há mais de 20 anos, tendo exercido as funções de Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador-Geral de Licitações e Contratos. Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); e Graduado em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atuou como Assessor-Chefe (2007-2014) da Assessoria de Controle da Economicidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) no Planejamento de Compras e Contratações Públicas. Professor da Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ) e da FGV. Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da ECG/TCE-RJ. Coordenador do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública do Instituto de Estudos e Pesquisas (IEP/MPRJ). Palestrante especialista em Licitações e Contratos. Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento. Autor da obra "Manual de Planejamento das Licitações Públicas" (2ª Edição – Juruá, 2015). Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

## Agenda

### Brasília/DF - 24/08 a 26/08/2022 - 8h às 16h

#### LETS IDEA BRASÍLIA HOTEL ([site do hotel](#))

SHN, Quadra 5, Bloco B  
Asa Norte - Brasília/DF  
Telefone: 61 3424 2500

### João Pessoa/PB - 19/10 a 21/10/2022 - 8h às 16h

#### VERDEGREEN JOÃO PESSOA

Av. João Maurício, 255  
Fraia de Manaíra, João Pessoa/PB  
Telefone: (83) 3044-0000

*Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).*

*\*Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

### Foz do Iguaçu/PR - 14/12 a 16/12/2022 - 8h às 16h

#### WYNDHAM GOLDEN FOZ SUITES

Rua Rui Barbosa, 394  
Centro, Foz do Iguaçu/PR  
Telefone: (45) 3026-1800

*Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).*

*\*Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

### Foz do Iguaçu/PR - 30/11 a 02/12/2022 - 8h às 16h

Local a definir

### Rio de Janeiro/RJ - 14/12 a 16/12/2022 - 8h às 16h

Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e no de Referência

INSCREVA-  
-SE

## Mais detalhes

Investimento



Formas de pagamento



Dados para emissão do empenho



Horário e Carga horária



Informações importantes



0

Anos de credibilidade

0

Pessoas capacitadas

+0

Clientes fidelizados

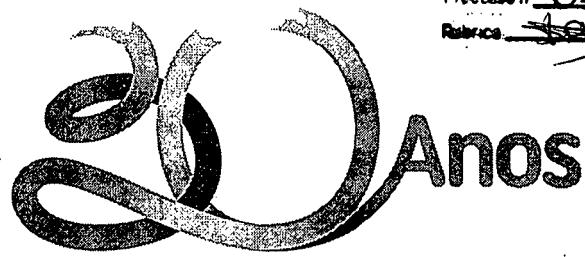
+0

Cursos e seminários realizados

## Cursos In Company

Você pode levar este curso para seu órgão ou empresa.

[Solicite uma proposta](#)



Assine nossa newsletter e fique por dentro das novidades e lançamentos

E-MAIL:

CADASTRAR



CONTINUE NAVEGANDO

Institucional  
Consultre PLAY  
Presenciais  
Cnline & Ao Vivo  
EAD Tradicional  
In Company  
Webinários  
Maratona das Contratações PÚblicas  
Secretariado X

CONTATO

📞 + 55 (27) 3340-0122  
📠 + 55 (27) 9 8179-1115  
✉ consultre@consultre.com.br  
📍 Av. Champagnat, 645 - Sala 301-  
Centro, Vila Velha/ES - CEP 29100-  
011

CERTIDÕES NEGATIVAS

Regularização no SICAF  
Receita Federal/INSS  
CNPJ  
FGTS  
Trabalhistas  
Certidão Negativa Estadual  
Certidão Negativa Municipal  
Certificado de Registro Cadastral - CRC  
Falência e Concordata

Consultre. Desenvolvido por CodeRocks

# COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM OS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA LEI Nº 14.133/2021



04 a 08 e 11 de abril

## O Curso:

O tema planejamento das contratações está em voga mais do que nunca! É fundamental pensar estrategicamente as licitações para obter resultados mais consistentes e eficientes.

O tema planejamento está presente em vários normativos recentes, em reiterados acórdãos do TCU e, também, na nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que tem disciplina detalhada para a fase preparatória e os documentos do planejamento.

Neste curso, trataremos do planejamento e de seus documentos, com destaque para o passo a passo do conteúdo e da elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, a partir de uma abordagem aplicada. No decorrer das exposições, vamos realizar enquetes, apresentar melhores práticas e resolver casos concretos, tudo com especial atenção aos entendimentos do TCU.

Todo programa será abordado de acordo com o regime atual (Lei nº 8.666/1993, normativos do pregão e instruções normativas que regulam o tema) e com a Lei nº 14.133/2021, frisando as novidades e as alterações do novo regime. Ainda, examinaremos os novos atos normativos já editados com base no novo regime, como a Portaria nº 8.698/2021, que trata de governança das contratações, e a IN nº 65/2021, que trata de pesquisa de preços, ambas da Sèges/ME.

Não existe sucesso e evolução nas contratações públicas sem investimentos no planejamento, o que inclui a clareza em torno da necessidade, a busca da melhor solução no mercado e a construção dos documentos que instrumentalizam o encargo da contratação de maneira assertiva.

Você vai dominar o planejamento e a elaboração do ETP e do TR de acordo com o regime atual, traçando um paralelo com o novo regime.

## Importante!

São reiterados os acórdãos do TCU que determinam a obrigação da Administração de instituir plano contínuo para capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos. Nesse sentido, o TCU determinou a "adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área e em outras unidades correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis;" (Acórdão nº 1.007/2018 – Plenário).

## Diferenciais do ZÊNITE: ONLINE



Plataforma própria Zênite para realização do curso



Aulas 100% ao vivo



Metodologias diferenciadas



Replays disponíveis por 7 dias



Professores especializados



Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

## PROGRAMAÇÃO:



C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01538  
Relatório SAIBA Fh

### Esta capacitação permitirá a você:

- 01** Preparar as contratações com mais segurança e eficiência.
- 02** Entender as etapas, os documentos e as decisões da fase de planejamento das compras e das contratações de serviços de acordo com os regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021, traçando um paralelo entre os regimes.
- 03** Conhecer o conteúdo e as informações que devem estar previstas no Plano Anual de Contratações, no ETP e no TR.
- 04** Compreender os pontos em comum dos regimes atual e da Lei nº 14.133/2021, bem como as novidades sobre o planejamento das contratações.
- 05** Dominar as melhores práticas para afastar contratações ineficientes e apontamentos dos órgãos de controle quanto à fase de planejamento, em especial o conteúdo dos estudos preliminares e do termo de referência.
- 06** Aplicar as boas práticas para a inclusão da gestão de riscos nas contratações de compras e serviços.
- 07** Compreender os principais entendimentos do TCU e do Judiciário sobre o tema e que podem orientar a interpretação da nova Lei de Licitações.

# Quem deve participar?



PROFISSIONAIS  
DAS ÁREAS  
REQUISITANTES



EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO  
E DO DPTO. DE  
COMPRAS E DE  
LICITAÇÕES



AGENTES DE  
CONTRATAÇÃO



PREGOEIROS E  
EQUIPES DE  
APOIO



MEMBROS DE  
COMISSÕES DE  
LICITAÇÃO



ASSESSORES E  
PROCURADORES  
JURÍDICOS



ADVOGADOS



AUDITORES



CONTROLES  
INTERNO E  
EXTERNO



AGENTES PÚBLICOS  
ENVOLVIDOS  
NA FASE  
PREPARATÓRIA/  
PLANEJAMENTO  
DE COMPRAS E  
SERVIÇOS

## Destaques do conteúdo:

### → A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- Quem está obrigado à nova Lei de Licitações?
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas?
- Data de entrada em vigor da nova Lei e o período de convivência entre o regime atual e o novo – Repercussões práticas

### → FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SUA IMPORTÂNCIA – REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI

- Governança das contratações – Responsabilidade da alta administração
- Planejamento estratégico e Plano Anual de Contratação
- As três fases do processo de contratação pública e a importância de uma visão sistêmica e coordenada dessas fases e do processo de contratação

- › Agentes públicos envolvidos no planejamento e na responsabilização por ações e omissões

➡ **DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO – PARALELO ENTRE OS REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI**

- › Procedimentos iniciais – Formalização da demanda
- › Estudos técnicos preliminares
  - Normativos vigentes (IN nº 40/2020 e Decreto nº 10.024/2019) e da Lei nº 14.133/2021
  - ETP digital
  - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
  - Departamento/agentes responsáveis
  - Elementos mínimos obrigatórios e elementos dispensáveis do ETP
  - Objetos/situações que dispensam a elaboração de ETP
  - Especificidades dos estudos preliminares para terceirização
- › Gerenciamento de riscos
  - O planejamento a partir de uma visão de gestão de riscos e a Lei nº 14.133/2021
  - No que consiste o gerenciamento de riscos?
  - Mapa de riscos e matriz de alocação de riscos nas compras e nos serviços
  - Revisão do mapa de riscos e sua utilização como importante mecanismo de gestão contratual
- › Termo de referência
  - Refinamento da pesquisa de preços
  - Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra – Elaboração da planilha de custos e formação de preços
  - Regime de execução de bens e serviços
  - Modelo de execução do objeto
  - Definição da dinâmica do contrato
  - Modelo de ordem de execução
  - Modelos de gestão do contrato e o instrumento de medição e pagamento (IMR)
  - Definição de critérios de aceitabilidade preço
  - Divulgação dos valores estimado e máximo no edital
  - Conteúdo das propostas
  - Definição do procedimento – Licitação ou contratação direta
  - Definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento e dos modos de disputa
  - Cabimento e vantagens do Sistema de Registro de Preços
  - Definição dos documentos de habilitação
  - Critérios de preferência e aplicação do regime da Lei Complementar nº 123/2006
  - Definição de condições específicas para a execução do contrato

## Conheça os professores:

### José Anacleto Abduch Santos



Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Paranaprevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



### Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



### Rodrigo Vissotto Junkes

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

## REQUISITOS TÉCNICOS:

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

#### Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core / 4Gb RAM  
Internet de 10 mbps  
(de preferência por cabo)

#### Browser:

Google Chrome, preferencialmente  
Banda ideal:  
Inbound participante: 3 mbps

#### IMPORTANTE:

Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

# Programa completo:

## Aula 1

Dia 04 abril, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

### **A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – ENTRADA EM VIGOR E A CONVIVÊNCIA ENTRE O REGIME ATUAL E O NOVO**

- Quem está obrigado à nova Lei de Licitações?
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas?
- Data de entrada em vigor da nova Lei e o período de convivência entre o regime atual e o novo – Repercussões práticas

### **FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SUA IMPORTÂNCIA – REGIMES DA LEI N° 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO DO PREGÃO E DA LEI N° 14.133/2021**

- Governança das contratações – Responsabilidade da alta administração – Novidades da Portaria Segeas/ME nº 8.678/2021
- A importância aos documentos e das providências do planejamento conferida pela nova Lei
- Planejamento estratégico
- Plano Anual de Contratação e a IN nº 01/2019
- As três fases do processo de contratação pública e a importância de uma visão sistêmica e coordenada dessas fases e do processo de contratação
- Etapas do planejamento
  - Estudos preliminares
  - Gerenciamento de riscos
  - Termo de referência
- Adoção dos modelos de minutas e a possibilidade de adoção das minutas do Executivo Federal por todos os entes federativos
- Órgãos de administração de materiais e de serviços e os instrumentos para a centralização dos procedimentos

- Agentes públicos envolvidos no planejamento
- Responsabilização por ações e omissões – LINDB e erro grosseiro e a disciplina da Lei nº 14.133/2021

## Aulas 2 e 3

Dias 05 e 06 abril, das 14h às 18h

Professor: Rodrigo Vissotto Junkes

### **DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO – REGIMES DA LEI N° 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO DO PREGÃO E DA LEI N° 14.133/2021**

#### ***Procedimentos iniciais – Formalização da demanda***

- Objetivo
- Departamento/agentes responsáveis

#### ***Estudos técnicos preliminares***

- Tratativa dos normativos vigentes (IN nº 40/2020 e Decreto nº 10.024/2019) e da Lei nº 14.133/2021
- ETP digital
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Departamento/agentes responsáveis
- Identificação e justificativa da necessidade
- Requisitos técnicos da contratação
  - O que pode ou não ser exigido?
  - Participação fundamental da área técnica/requisitante
  - Como garantir a qualidade?
  - Prova de qualidade do produto: cumprimento de normas técnicas, certificação, protótipo, amostra, carta de solidariedade, indicação e vedação de marca – Novidades da Lei nº 14.133/2021
- Levantamento das soluções disponíveis no mercado
- Práticas de sustentabilidade
- Descrição da solução como um todo
- Aquisição de bens de consumo e de luxo – Disciplina da Lei nº 14.133/2021
- Quantificação do objeto – Agrupamento do objeto em itens ou lotes

- Estimativa, pesquisa e levantamento dos preços no mercado – Procedimento da IN nº 73/2020 da Seges/ME, da Lei nº 14.133/2021 e da nova IN nº 65/2021 da Seges/ME
  - Fontes de pesquisa
  - Quantas pesquisas (cotações) devem ser realizadas?
  - Prazo do orçamento
  - Definição dos preços estimado e máximo: média, mediana ou menor valor
  - Memoriais de cálculo que devem ser juntados ao processo
  - Discrepância nos orçamentos obtidos – Procedimentos e cautelas
  - Atualização dos preços pesquisados
  - Formalização da pesquisa de preços
- Alinhamento com o Plano Anual de Contratações
- Viabilidade da contratação
- Justificativa da escolha entre compra e locação
- Elementos mínimos obrigatórios e elementos dispensáveis do ETP
- Objetos/situações que dispensam a elaboração de ETP

## Aulas 4 a 6

Dias 07, 08 e 11 abril, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

## DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO – REGIMES DA LEI N° 8.666/1993 E LEGISLAÇÃO DO PREGÃO E DA LEI N° 14.133/2021 (continuação)

### Especificidades dos estudos preliminares para terceirização

- Atividades que podem e que não podem ser terceirizadas – Tratativa do Decreto nº 9.507/2017, da IN nº 05/2017 e da Lei nº 14.133/2021
- Serviços com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Unidades de medida, quantificação dos serviços contínuos e reunião de serviços distintos em uma mesma licitação ou em um mesmo lote

### Gerenciamento de riscos

- O planejamento a partir de uma visão de gestão de riscos e a Lei nº 14.133/2021

- No que consiste o gerenciamento de riscos?
- Identificação do risco, probabilidade e impacto, definição de ações preventivas e de contingência e definição de responsáveis
- Mapa de riscos nas compras e nos serviços
- Matriz de alocação de riscos nas compras e nos serviços
- Revisão do mapa de riscos e sua utilização como importante mecanismo de gestão contratual

## Termo de referência

- Documentos e providências anteriores – Estudos técnicos preliminares – Gerenciamento de riscos
- Refinamento da pesquisa de preços
- Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra – Elaboração da planilha de custos e formação de preços
- Regime de execução de bens e serviços
- Modelo de execução do objeto
  - Definição da dinâmica do contrato
  - Modelo de ordem de execução
- Modelos de gestão do contrato e o instrumento de medição e pagamento (IMR)
- Definição de critérios de aceitabilidade preço
  - Definição dos preços estimado e máximo
  - Definição dos valores máximos unitários e global
  - Preço excessivo e preço inexequível
- Divulgação dos valores estimado e máximo no edital – Orçamento sigiloso – Disciplina do Decreto nº 10.024/2019 e da nova Lei
- Conteúdo das propostas
  - Descrição técnica – O que deve constar na proposta do licitante e a possibilidade de realização de diligências no julgamento
- Definição do procedimento – Licitação ou contratação direta
- Definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento e dos modos de disputa – Novidades da Lei nº 14.133/2021
- Cabimento e vantagens do Sistema de Registro de Preços
- Definição dos documentos de habilitação
  - Vedações de ordem pessoal

- Exigências de regularidade jurídica
- Exigências de regularidades fiscal, social e trabalhista
- Exigências de capacidade técnica
- Exigências de capacidade financeira
- Trabalho do menor
- Forma de comprovação das condições exigidas
- Critérios de preferência e aplicação do regime da Lei Complementar nº 123/2006 para microempresa e empresa de pequeno porte
- Definição de condições específicas para a execução do contrato
  - Definição do prazo de execução, do prazo de vigência e de prorrogação
  - Condições de execução e de pagamento
  - Garantia contratual
  - Revisão, reajuste e repactuação
  - Sanções administrativas
- Diretrizes específicas para os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra:
  - Fiscalização administrativa – Acompanhamento do cumprimento dos direitos trabalhistas dos empregados
- Retenção/glosa de pagamento e pagamento direto aos empregados

## INVESTIMENTO R\$ 3.372,00/PARTICIPANTE\*

### INCLUI:

- Lei digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública**
- Apostila digital específica do curso**
- Certificado**

\* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.

\* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

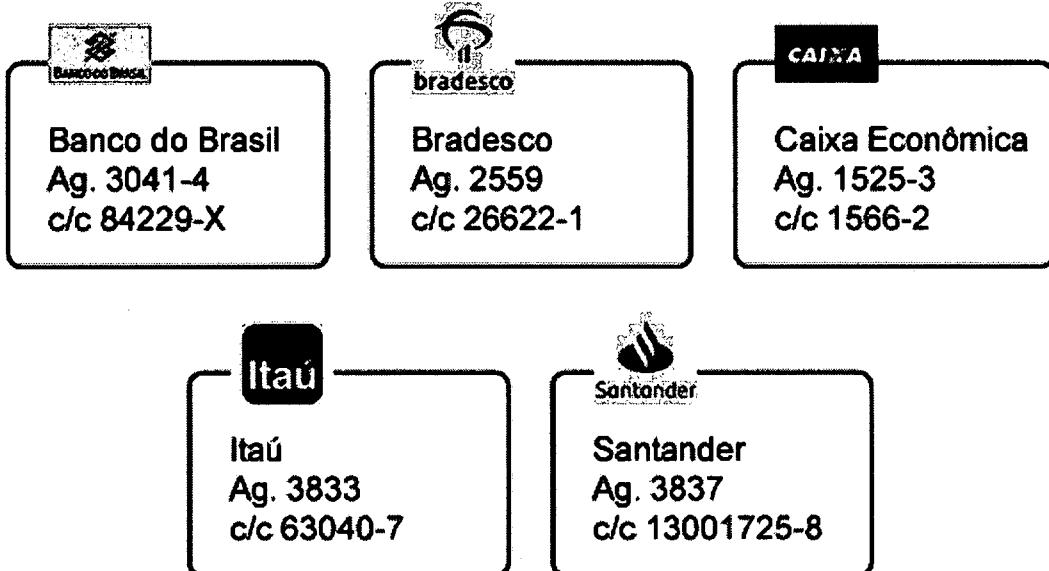
\* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

\* A ZÉNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

## Pagamento:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:



**OBSERVAÇÃO:** Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

## Informações e inscrições:

(41) 2109-8666

[evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br)

[www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)

**ZÉNITE** 30 anos

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 05238-79  
Rebíscia 2022-08-23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.038.976/0001-81

**Razão Social:** VALERIOTE CONSULTORIA GESTAO E EMPREEND

**Endereço:** AV DAVID VIEIRA NEY / CENTRO / SAO JOSE DE UBA / RJ / 28455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081602114781140989

Informação obtida em 23/08/2022 11:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



C.M.P. - PIRAI - R.  
Processo n. 0538  
Referência SOVIA Fn. 3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Cartidão n.º: 27428132/2022

versão: 23/08/2022, às 11:39:28

Expedição: 23/08/2022, às 11:00h. Validação: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
aos seus estabelecimentos, agências ou filiais.

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet ([http://www.tst.jus.br](http://www tst jus br)).

Internet (<http://www.tst.jus.br>)  
Cartidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**  
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rbf.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Certidão emitida às 17:12:58 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Emitida às 17:12:58 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **D10C.4D15.46DD.656E**

Código de controle da certidão: **D10C.4D15.46DD.656E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CURSO:

# A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/21: FASE PREPARATÓRIA PROCEDIMENTOS AUXILIARES GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AMÉRICAS GRANADA - CENTRO/RJ – 29, 30, 31 e 1º de SETEMBRO de 2022

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: DEBORA ALMEIDA DE SOUZA

1) DADOS PESSOAIS

Nascimento: 16/09/1970 Naturalidade: VOLTA REDONDA/RJ

Sexo:  Masculino  Feminino  Outro

Identidade: 098154/01-8 Órgão Emissor: CRC/RJ

CPF: 021.314.967-25 Nacionalidade: BRAZILIANO

Telefone/Whatsapp: (24) 9 9823-3637 E-mail: debora.kasemiro@yahoo.com.br

• Entidade vinculada (Câmara – Prefeitura – Estado – Órgão Federal):

Instituição: Câmara Municipal de Piraí

CNPJ: 28.084.705/0001-53

Cargo: Secretário  / Servidor Público  / Particular  / Outro: \_\_\_\_\_

Rua/Av.: LUIZ ANTONIO G. SILVEIRA

nº 16

Bairro: CENTRO

CEP: 27.175 - 000

Município/UF.: Piraí

RJ Telefone: (24) 2411-9500

• Opções de Pagamento da Inscrição:

- Transferência Bancária  
 Boleto Bancário  
 Depósito  
 PIX

Dados para Empenho: Valeriote Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, nº 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

Dados para Pagamento:

Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81

Após o preenchimento, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os whatsapp: (22) 997286850 – 997421404.



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de setembro, nº 18 - Centro  
São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000

**CURSO:**

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/21:  
FASE PREPARATÓRIA  
PROCEDIMENTOS AUXILIARES  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**AMÉRICAS GRANADA - CENTRO/RJ – 29, 30, 31 e 1º de SETEMBRO de 2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|   |  |                               |                      |
|---|--|-------------------------------|----------------------|
| Nome:   | <i>Bianca Moraes Aguiar Lazzaga</i>  |                               |                      |
| 1) DADOS PESSOAIS   |  |                               |                      |
| Nascimento:   | <i>16/01/1993</i>  | Naturalidade:                 | <i>Banana do Rio</i> |
| Sexo:   | <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro                             |                               |                      |
| Identidade:   | <i>33.731.334-0</i>  |                               |                      |
| CPF:  | <i>122.959.647-32</i>  |                               |                      |
| Telefone/Whatsapp:  | <i>(21) 99985-1280</i>   | Nacionalidade:                | <i>Brasil</i>        |
| E-mail:   |  | <i>b.moraeizaga@gmail.com</i> |                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Entidade vinculada (Câmara – Prefeitura – Estado – Órgão Federal):<br/><i>Câmara Municipal de Piraí</i></li> </ul>   |  |                               |                      |
| Instituição:  | <i>Câmara Municipal de Piraí</i>   |                               |                      |
| CNPJ:   | <i>28.084.705/0001-53</i>  |                               |                      |
| Cargo:  | <i>Secretário</i> <input type="checkbox"/> Servidor Público <input checked="" type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Outro: |                               |                      |
| Rua/Av.:  | <i>Rua Dr. Leônidas Barreto da Silveira</i> nº <i>16</i>   |                               |                      |
| Bairro:   | <i>Centro</i>  |                               |                      |
| Município/UF.:  | <i>Piraí/RJ</i>  |                               |                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Opções de Pagamento da Inscrição:<br/> <input checked="" type="checkbox"/> Transferência Bancária<br/> <input type="checkbox"/> Boleto Bancário<br/> <input type="checkbox"/> Depósito<br/> <input type="checkbox"/> PIX         </li> </ul> |  |                               |                      |
| <b>Dados para Empenho:</b> Valerioite Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, nº 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.  |  |                               |                      |
| <b>Dados para Pagamento:</b><br><b>Banco:</b> Bradesco – <b>Agência:</b> 0587-8 – <b>Conta Corrente:</b> 133240-6 – <b>PIX:</b> 19.038.976/0001-81  |  |                               |                      |

Após o preenchimento, encaminhe esta ficha para [valecursoseconsultoria@gmail.com](mailto:valecursoseconsultoria@gmail.com) ou para os whatsapp: (22) 997286850 – 997421404.



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de setembro, nº 18 - Centro  
São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000

VALERIOTE

CURSO:

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/21:  
FASE PREPARATÓRIA  
PROCEDIMENTOS AUXILIARES  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**AMÉRICAS GRANADA - CENTRO/RJ – 29, 30, 31 e 1º de SETEMBRO de 2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: MARCELO VALONI RIMA TUNION

1) DADOS PESSOAIS

Nascimento: 21/05/1992 Naturalidade: RIO DE JANEIRO - RJ

Sexo:  Masculino  Feminino  Outro

Identidade: 27.150.289-0 Órgão Emissor: DETRAN

CPF: 150.667.287-69 Nacionalidade: BRASILEIRO

Telefone/Whatsapp: (24) 99934-6938 E-mail: MARCELOVALONI@HOTMAIL.COM

• Entidade vinculada (Câmara – Prefeitura – Estado – Órgão Federal):

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

CNPJ: 28.084.705/0001-53

Cargo: Secretário  / Servidor Público  / Particular  / Outro:

Rua/Av.: Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 16

Bairro: CENTRO CEP: 27.175 - 000

Município/UF.: Pirai - RS Telefone: (24) 2411-9500

• Opções de Pagamento da Inscrição:

Transferência Bancária

Boleto Bancário

Depósito

PIX

**Dados para Empenho:** Valeriote Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, nº 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

**Dados para Pagamento:**

**Banco:** Bradesco – **Agência:** 0587-8 – **Conta Corrente:** 133240-6 – **PIX:** 19.038.976/0001-81

Após o preenchimento, encaminhe esta ficha para valecursoseconsultoria@gmail.com ou para os whatsapp: (22) 997286850 – 997421404.



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de Setembro, nº 18 - Centro  
São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000

**Câmara Municipal de Piraí**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**  
**Mês de Agosto de 2022**

25/08/2022 09:51

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Página 1 de 3

| Despesa | Item   | Empenhado no Mês  | Empenhado até o Mês | Liquidado no mês  | Liquidado até o mês | Saldo de Empenho  | Pago no Mês      | Pago até o Mês      | Saldo de Liquidação |
|---------|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 319011  | 01 Vencimentos Servidores - RPPS                         | 113.320,21        | 823.207,22          | 113.320,21        | 823.207,22          | 0,00              | 0,00             | 709.887,01          | 113.320,21          |
|         | 02 Subsídios Vereadores                                  | 71.651,36         | 573.210,88          | 71.651,36         | 573.210,88          | 0,00              | 0,00             | 501.559,52          | 71.651,36           |
|         | 05 Vencimentos Servidores - RGPS                         | 183.963,27        | 1.448.369,37        | 183.963,27        | 1.448.369,37        | 0,00              | 0,00             | 1.264.406,10        | 183.963,27          |
|         | <b>Total:</b>  | <b>368.934,84</b> | <b>2.844.787,47</b> | <b>368.934,84</b> | <b>2.844.787,47</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>2.475.852,63</b> | <b>368.934,84</b>   |
| 319013  | 02 INSS  | 54.899,05         | 407.604,48          | 54.899,05         | 407.604,48          | 0,00              | 0,00             | 352.705,43          | 54.899,05           |
|         | <b>Total:</b>  | <b>54.899,05</b>  | <b>407.604,48</b>   | <b>54.899,05</b>  | <b>407.604,48</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>352.705,43</b>   | <b>54.899,05</b>    |
| 319094  | 01 Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados | 14.000,56         | 32.255,66           | 14.000,56         | 32.255,66           | 0,00              | 12.797,19        | 31.052,29           | 1.203,37            |
|         | <b>Total:</b>  | <b>14.000,56</b>  | <b>32.255,66</b>    | <b>14.000,56</b>  | <b>32.255,66</b>    | <b>0,00</b>       | <b>12.797,19</b> | <b>31.052,29</b>    | <b>1.203,37</b>     |
| 319113  | 99 Outras Obrigações                                     | 13.676,11         | 99.979,87           | 13.676,11         | 99.979,87           | 0,00              | 2.033,13         | 88.336,89           | 11.642,98           |
|         | <b>Total:</b>  | <b>13.676,11</b>  | <b>99.979,87</b>    | <b>13.676,11</b>  | <b>99.979,87</b>    | <b>0,00</b>       | <b>2.033,13</b>  | <b>88.336,89</b>    | <b>11.642,98</b>    |
| 339014  | 01 Diárias de Vereadores                                 | 4.106,24          | 61.198,12           | 4.106,24          | 61.198,12           | 0,00              | 4.106,24         | 61.198,12           | 0,00                |
|         | 02 Diárias de Presidente da Câmara                       | 0,00              | 5.740,38            | 0,00              | 5.740,38            | 0,00              | 0,00             | 5.740,38            | 0,00                |
|         | 05 Diárias de demais servidores                          | 7.543,05          | 47.763,26           | 7.543,05          | 47.763,26           | 0,00              | 7.543,05         | 47.763,26           | 0,00                |
|         | <b>Total:</b>  | <b>11.649,29</b>  | <b>114.701,76</b>   | <b>11.649,29</b>  | <b>114.701,76</b>   | <b>0,00</b>       | <b>11.649,29</b> | <b>114.701,76</b>   | <b>0,00</b>         |
| 339030  | 01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos              | 0,00              | 253.324,80          | 15.853,06         | 106.906,32          | 146.418,48        | 15.853,06        | 106.906,32          | 0,00                |
|         | 04 Gás Engarrafado                                       | 0,00              | 2.203,55            | 109,71            | 1.874,42            | 329,13            | 109,71           | 1.874,42            | 0,00                |
|         | 06 Gênero de Alimentação                                 | 0,00              | 7.473,60            | 550,00            | 4.155,00            | 3.318,60          | 550,00           | 4.155,00            | 0,00                |
|         | 21 Material para Manutenção de Veículos                  | 0,00              | 808,08              | 0,00              | 808,08              | 0,00              | 0,00             | 808,08              | 0,00                |
|         | 27 Material de Expediente                                | 0,00              | 11.988,28           | 0,00              | 11.988,28           | 0,00              | 0,00             | 11.988,28           | 0,00                |
|         | 28 Material de Processamento de Dados                    | 0,00              | 2.450,00            | 0,00              | 2.450,00            | 0,00              | 0,00             | 2.450,00            | 0,00                |
|         | 32 Material de Copa Cozinha                              | 0,00              | 1.565,00            | 0,00              | 1.565,00            | 0,00              | 0,00             | 1.565,00            | 0,00                |
|         | 33 Material de Limpeza e Produção e Higienização         | 2.799,00          | 2.799,00            | 2.799,00          | 2.799,00            | 0,00              | 2.799,00         | 2.799,00            | 0,00                |
|         | 35 Material para Manutenção de Bens Imóveis              | 546,00            | 546,00              | 0,00              | 0,00                | 546,00            | 0,00             | 0,00                | 0,00                |
|         | 36 Material para Manutenção de Bens Móveis               | 0,00              | 9.850,00            | 9.850,00          | 9.850,00            | 0,00              | 9.850,00         | 9.850,00            | 0,00                |
|         | 50 Material de Consumo - Pago. Antecipado                | 1.300,00          | 4.630,10            | 0,00              | 3.330,10            | 1.300,00          | 0,00             | 3.330,10            | 0,00                |
|         | <b>Total:</b>  | <b>4.645,00</b>   | <b>297.638,41</b>   | <b>29.161,77</b>  | <b>145.726,20</b>   | <b>151.912,21</b> | <b>29.161,77</b> | <b>145.726,20</b>   | <b>0,00</b>         |
| 339033  | 01 Transporte Aéreo                                      | 0,00              | 80.000,00           | 3.432,80          | 29.840,77           | 50.159,23         | 1.496,39         | 27.904,36           | 1.936,41            |
|         | <b>Total:</b>  | <b>0,00</b>       | <b>80.000,00</b>    | <b>3.432,80</b>   | <b>29.840,77</b>    | <b>50.159,23</b>  | <b>1.496,39</b>  | <b>27.904,36</b>    | <b>1.936,41</b>     |
| 339037  | 00 Locação de Mão-de-Obra                                | 11.657,17         | 255.341,05          | 20.306,99         | 142.148,93          | 113.192,12        | 20.306,99        | 142.148,93          | 0,00                |
|         | <b>Total:</b>  | <b>11.657,17</b>  | <b>255.341,05</b>   | <b>20.306,99</b>  | <b>142.148,93</b>   | <b>113.192,12</b> | <b>20.306,99</b> | <b>142.148,93</b>   | <b>0,00</b>         |
| 339039  | 01 Seguros em Geral                                      | 0,00              | 4.536,87            | 0,00              | 4.536,87            | 0,00              | 0,00             | 4.536,87            | 0,00                |

**Câmara Municipal de Piraí**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**  
**Mês de Agosto de 2022**

25/08/2022 09:51

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Página 2 de 3

| Despesa                           | Item   | Empenhado no Mês  | Empenhado até o Mês | Liquidado no mês  | Liquidado até o mês | Saldo de Empenho  | Pago no Mês       | Pago até o Mês      | Saldo de Liquidação |
|-----------------------------------|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 06                                | Serviços Técnicos Profissionais                                  | 0,00              | 30.240,00           | 3.780,00          | 11.340,00           | 18.900,00         | 3.780,00          | 11.340,00           | 0,00                |
| 15                                | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis                         | 0,00              | 16.127,62           | 1.249,91          | 8.628,16            | 7.499,46          | 1.249,91          | 8.628,16            | 0,00                |
| 16                                | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos              | 0,00              | 15.336,75           | 0,00              | 7.020,75            | 8.316,00          | 0,00              | 7.020,75            | 0,00                |
| 17                                | Manutenção e Conservação de Veículos                             | 0,00              | 472,00              | 0,00              | 472,00              | 0,00              | 0,00              | 472,00              | 0,00                |
| 18                                | Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas      | 0,00              | 36.400,00           | 0,00              | 11.900,00           | 24.500,00         | 0,00              | 11.900,00           | 0,00                |
| 21                                | Festividades Homenagens  | 0,00              | 52.260,00           | 0,00              | 14.900,00           | 37.360,00         | 0,00              | 14.900,00           | 0,00                |
| 23                                | Multas Indedutíveis  | 0,00              | 500,00              | 0,00              | 500,00              | 0,00              | 0,00              | 500,00              | 0,00                |
| 30                                | Serviços de Energia Elétrica                                     | 0,00              | 85.000,00           | 3.597,56          | 50.820,01           | 34.179,99         | 3.597,56          | 50.820,01           | 0,00                |
| 34                                | Serviços de Comunicação em Geral                                 | 0,00              | 3.743,04            | 0,00              | 834,73              | 2.908,31          | 0,00              | 834,73              | 0,00                |
| 35                                | Serviços de Seleção e Treinamento                                | 590,00            | 33.943,56           | 590,00            | 28.455,00           | 5.488,56          | 8.810,00          | 28.455,00           | 0,00                |
| 44                                | Serviços de Telecomunicações                                     | 0,00              | 55.000,00           | 2.204,60          | 15.102,71           | 39.897,29         | 2.204,60          | 15.102,71           | 0,00                |
| 59                                | Limpeza e Conservação  | 0,00              | 17.090,00           | 0,00              | 8.545,00            | 8.545,00          | 0,00              | 8.545,00            | 0,00                |
| 61                                | Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional           | 0,00              | 8.934,00            | 750,00            | 5.184,00            | 3.750,00          | 750,00            | 5.184,00            | 0,00                |
| 67                                | Serviços de Publicidade e Propaganda                             | 0,00              | 26.700,00           | 0,00              | 26.700,00           | 0,00              | 0,00              | 26.700,00           | 0,00                |
| 70                                | Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados | 3.269,90          | 3.269,90            | 0,00              | 0,00                | 3.269,90          | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| 71                                | Outros Serviços PJ - Pagamento antecipado                        | 700,00            | 2.106,00            | 0,00              | 1.406,00            | 700,00            | 0,00              | 1.406,00            | 0,00                |
| 77                                | Serviço de Exames Diversos                                       | 0,00              | 5.166,32            | 540,00            | 2.466,32            | 2.700,00          | 540,00            | 2.466,32            | 0,00                |
| 81                                | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica                     | 0,00              | 1.890,00            | 0,00              | 1.890,00            | 0,00              | 0,00              | 1.890,00            | 0,00                |
| <b>Total:</b>                     |  | <b>4.559,90</b>   | <b>398.716,06</b>   | <b>12.712,07</b>  | <b>200.701,55</b>   | <b>198.014,51</b> | <b>20.932,07</b>  | <b>200.701,55</b>   | <b>0,00</b>         |
| 339040                            | 01 Locação de Equipamentos de TIC - Ativos na Rede               | 0,00              | 9.600,00            | 800,00            | 5.600,00            | 4.000,00          | 800,00            | 5.600,00            | 0,00                |
|                                   | 99 Outros Serviços de TIC  | 0,00              | 424.636,37          | 38.210,73         | 251.496,02          | 173.140,35        | 38.210,73         | 251.496,02          | 0,00                |
| <b>Total:</b>                     |  | <b>0,00</b>       | <b>434.236,37</b>   | <b>39.010,73</b>  | <b>257.096,02</b>   | <b>177.140,35</b> | <b>39.010,73</b>  | <b>257.096,02</b>   | <b>0,00</b>         |
| 339049                            | 00 Auxílio-Transporte  | 0,00              | 325.000,00          | 7.674,46          | 54.854,51           | 270.145,49        | 0,00              | 47.180,05           | 7.674,46            |
| <b>Total:</b>                     |  | <b>0,00</b>       | <b>325.000,00</b>   | <b>7.674,46</b>   | <b>54.854,51</b>    | <b>270.145,49</b> | <b>0,00</b>       | <b>47.180,05</b>    | <b>7.674,46</b>     |
| <b>Total Despesas Correntes:</b>  |  | <b>484.021,92</b> | <b>5.290.261,13</b> | <b>575.458,67</b> | <b>4.329.697,22</b> | <b>960.563,91</b> | <b>137.387,56</b> | <b>3.883.406,11</b> | <b>446.291,11</b>   |
| <b>Total Despesas de Capital:</b> |  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>Total Geral:</b>               |  | <b>484.021,92</b> | <b>5.290.261,13</b> | <b>575.458,67</b> | <b>4.329.697,22</b> | <b>960.563,91</b> | <b>137.387,56</b> | <b>3.883.406,11</b> | <b>446.291,11</b>   |



## PROMOÇÃO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Ilma. Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos, bem como da indicação do procedimento licitatório adequado destinado e sua respectiva fundamentação legal, haja vista o valor apontado para execução do curso de aperfeiçoamento conforme narrativa contida nos documentos anexados nos autos.

O feito encontra-se bem instruído conforme leitura dos documentos anexados, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da indicação da respectiva dotação orçamentária conforme Despacho da Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento documentos anexados.

A modalidade de pagamento eleita, é adequada e encontra-se acertada mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços contratados, encontra-se amparada pela legislação de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento.

No caso em tela, verifica-se que conforme narrativa individualizada nos documentos anexados, nessa situação, incumbirá à Administração, por sua conta e risco, não só atestar o preenchimento dos requisitos acima, mas também ajustar as cláusulas de pagamento para que este ocorra antes dos procedimentos de recebimento do serviço

É importante fazer um esclarecimento. O art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, exige a "justificativa do preço", o que não se confunde com "demonstração de se tratar do menor preço". A contratação se dá por inexigibilidade de licitação justamente porque a lógica do "menor preço" não é apta a atender a demanda singular apresentada. O que é necessário é que se demonstre a razoabilidade do preço, que ele está compatível, não destoa do praticado em outras contratações em condições similares (ou se destoa, o faz por razões trazidas nos autos, como maior carga horária, maior especialização do contratado).

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento legal deverá ser realizado na forma do artigo 24, da Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

***Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*



A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, elenca os possíveis casos de inexigibilidade de licitação, razão pela qual o feito encontra-se enquadrado no caso de inexigibilidade de licitação conforme o permissivo legal.

Deve-se, todavia, que para ser possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, fato comprovado pelos documentos anexados.

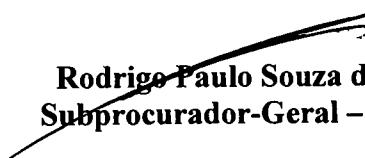
Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos anexados, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 13, inciso VI e do 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação suplementar.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 25 de agosto de 2022.

  
Rodrigo Paulo Souza de Oliveira  
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6

DATA: 25/08/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 217

|                                    |  |                                     |   |
|------------------------------------|--|-------------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária:              | CÂMARA MUNICIPAL   | Código:                             | 1010  |
| UG / UE:                           | CÂMARA MUNICIPAL   | Código:                             | 1010  |
| Tipo de Crédito:                   | Orçamentário e Suplementar   | Nº do Processo / Ano:               | /   |
| Modalidade do Empenho:             | Ordinário  | Nº do Contrato / Ano:               | /   |
| Nº Manual do Processo Licitatório: |  | Nº Manual do Processo:              |   |
| Modalidade de Licitação:           | INEXIGIBILIDADE  |                                     |   |
| Nº protocolo:                      | Ano do protocolo:  | Nº do processo (protocolo):         |   |
| Classificação Resumida:            | 20   | Prog. de Trabalho:                  | 0112800112058 Aprimoramento e Reciclagem de Servidores e Vereadores |
| Natureza da Despesa:               | 339039 35  | Serviços de Seleção e Treinamento   | Dirf: Incide  |
| LANçamento:                        | IC: 18762 A DÉBITO: 332313000000000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31 |                                     |   |
| Fonte de Recurso:                  | 15000100   | Recursos Não Vinculados de Impostos |   |
| Credor:                            | VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA   | Código:                             | 1212  |
| CNPJ/CPF:                          | 19.038.976/0001-81   | Insc. Estadual:                     | Insc. Municipal:  |
| Endereço:                          | RUA 07 DE SETEMBRO, 18, TERREOBAIXO  |                                     |   |
| CEP:                               | 28.455-000   | Telefone:                           | 22 3866 1137 FAX:   |
| Bairro:                            | CENTRO   | Cidade:                             | SÃO JOSÉ DE UBA UF: RJ  |

| Item                             | Especificação  | Unidade | Quantidade                   | Vr. Unitário | Vr. Total |
|----------------------------------|--|---------|------------------------------|--------------|-----------|
| 1                                | INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO - NO CURSO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI 14.133/21: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOFASE PREPARATÓRIA, PROCEDIMENTOS AUXILIARES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO". QUE SERÁ REALIZADO ENTRE 29/08/2022 E 01/09/2022. NO HOTEL AMÉRICAS GRANADA, NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO-RJ. | SRV     | 3,0000                       | 1.350,0000   | 4.050,00  |
| <b>Saldo Anterior:</b> 13.131,44 |  |         | <b>Saldo Atual:</b> 9.081,44 |              |           |
| <b>Total:</b> 4.050,00           |  |         |                              |              |           |

**Valor por Extenso:** QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

CMP-PIRAI-RJ  
Processo Nº 01538/2022  
Rubrica 97 Fis 42

Prefeitura Municipal de Piraí  
Protocolo nº 12057  
26 AGO 2022  
Folhas \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 245/2022

Piraí, 25 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para a inscrição do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Fase Preparatória, Procedimentos Auxiliares, Gestão e Fiscalização Contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro” referente ao Processo nº 01538/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva  
Presidente

Exmo. Sr.  
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.



**D E S P A C H O**

REF: PROCESSO N.º 01538/2022.

*Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no Curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Fase Preparatória, Procedimentos Auxiliares, Gestão e Fiscalização Contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro”, no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta reais) de acordo com o artigo 13, inciso VI e o artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01538/2022.*

*Pirai, 25 de agosto de 2022.*

*ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente*